



CARTA AOS CANDIDATOS A PREFEITO, VEREADORAS E VEREADORES DE NITERÓI. 2016

A ASPI-UFF, através da CAAP (Comissão de Acompanhamento de Assuntos Políticos), tem estabelecido como um dos seus objetivos o acompanhamento do movimento político em nosso município avaliando a qualidade e a quantidade dos serviços públicos que são prestados ao munícipe, ao longo dos anos. Em anos eleitorais, como é o corrente, ficamos ainda mais vigilantes e manifestamos nossas expectativas em relação àqueles que poderão ter assento na instância máxima do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, e naqueles que ocuparão os vinte e um assentos do Poder Legislativo, os Vereadores. O primeiro vai executar ações e intervir no espaço urbano. Ao Poder Legislativo compete à tarefa de fiscalizar as ações do Chefe do Executivo e de elaborar leis para todos os cidadãos e juntos poderão assegurar para os quase meio milhões de habitantes, dias melhores ou piores por quatro anos de governança.

A ASPI-UFF congrega centenas de professores aposentados com acúmulo de longos anos de experiência docente, de pesquisa e produção de tecnologia e acompanha com grande interesse este momento eleitoral. Por oportuno, apresenta aos candidatos, tanto a prefeito como a vereadores, inicialmente duas questões gerais para reflexão e eventual explicitação de suas posições e propostas de solução. Estas questões são:

- 1- Sabendo-se que a atual estrutura administrativa da Prefeitura de Niterói é superdimensionada, com mais de 40 (quarenta) órgãos entre secretarias, fundações, autarquias, empresas, administrações regionais e similares, que propostas teriam os (as) candidatos (as) para o redimensionamento e otimização para uma estrutura mais econômica e eficiente? O cidadão contribuinte espera e merece um posicionamento sobre esta ponderação;
- 2- Quais são as estratégias que o (a) candidato (a) considera necessárias para a formação de homens e mulheres cumpridores de suas obrigações, sujeitos históricos capazes de passarem da petição à exigência de seus direitos frente aos agentes públicos detentores do poder de decisão na sociedade?

Numa segunda parte, apresenta um pequeno conjunto de propostas temáticas, prioritárias, para três segmentos de gestão, que a ASPI entende como pilares básicos de um governo popular e democrático, três áreas que precisam, necessariamente, evoluir com grande transversalidade e integração. Elas são as mais sensíveis para a população, sem desmerecer todas as demais de que constituem um governo. Os três pilares são:

1. Segurança;
2. Saúde;
3. Educação-Cultura-Esportes. O trio Educação-Cultura-Esportes constitui o templo da formação humana.

Estes três pilares estão previstos na Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, que, sabiamente preconiza:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

EM TORNO DO PILAR SEGURANÇA E SUAS TRANSVERSALIDADES:

As medidas do governo indicavam que, a partir daquele momento, incorporava-se na agenda política do Estado o discurso dos Direitos Humanos e de Cidadania como orientadores da ação policial independente da pertença social dos indivíduos. Para isso foram estabelecidas diretrizes que deveriam guiar a prática policial. Essas diretrizes apontavam para a preocupação com a preservação da vida, a necessidade de contenção no uso da força e pela utilização de estratégias que possibilitassem a administração do conflito como alternativa à utilização da violência. (Cerqueira, 2001).¹

- 1- Fazer gestões para que a Política de Segurança seja elaborada de forma integrada, tripartite (Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais) bem como a execução das ações nela previstas, sob um lema geral: prevenção → investigação → punição, com preocupação de articular interlocução supra municipal neste processo;
- 2- Desconstruir o mito de que mais armas em circulação aumenta a segurança ou de que o aumento do efetivo policial resolve o problema da violência. Admitir e praticar o planejamento, o uso da inteligência, da tecnologia e da mediação de conflitos como prioridades para tornar mais eficaz e eficiente a Política de Segurança Municipal. Lutar para reduzir ou acabar com o recurso dos Autos de Resistência que “autorizam” agentes da lei a matar “o inimigo”, (em situações específicas), sem punição;
- 3- Investir em educação de qualidade, formadora de mulheres e homens com valores morais e éticos, cômicos de seus direitos e deveres de cidadania, junto com promoção social integral nas comunidades mais pobres, das quais também procede boa parte dos policiais, sobretudo da PM, como pré-requisito, antes do uso da repressão, esta sempre mais violenta nas comunidades mais pobres. A transversalidade entre segurança e educação é fundamental para a formação e funcionamento da sociedade;
- 4- Instituir, em convênio com IES (Instituições de Ensino Superior), particularmente com a UFF (Universidade Federal Fluminense), cursos de formação e de atualização profissional de policiais a fim de capacitá-los para o exercício da função de orientar e dar proteção ao cidadão em primeiro lugar. Formar o policial-cidadão;
- 5- Criar 03 (três) Centros Culturais e Esportivos² para uso por parte da Guarda Municipal, dotados de bibliotecas, salas multimídias, salas próprias para práticas desportivas como lutas marciais, capoeira, taichi-chuan quadras de jogos como basquete, vôlei e outros e que funcionem também, como local de convivência. Estudar possibilidades de convênio com o Governo do Estado para cessão desses espaços objetivando uso planejado e compartilhado por Parte de policiais civis e militares com o objetivo de criar laços de convivência, troca de experiências profissionais entre as três categorias;

¹ Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, Comandante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro entre 1983-87 e 1991-94 - 1º e 2º Governos Brizola.

² Localizados: 1º na Zona Norte, 2º no Centro e Zona Sul e 3º. Região Oceânica e Pendotiba.

- 6- Descentralizar equipamentos sociais de cultura, arte e esportes para além da Zona Centro-Sul da cidade começando, por exemplo, pelas instalações do atual Colégio Brasil, localizado no bairro do Fonseca (Zona Norte), cujos proprietários estariam dispostos a doar as edificações à Prefeitura de Niterói. Sabe-se que essas oportunidades contribuem para a formação integral do indivíduo, principalmente de crianças, adolescentes e jovens prevenindo-os contra a cooptação pela marginalidade;
- 7- Mapear esquinas e outros pontos dos diferentes bairros para fins de instalação oficial de pequenos comércios de rua, com funcionamento até à noite, regulamentado e fiscalizado pelo Governo, baseado no princípio de que onde há movimento de gente a criminalidade diminui;
- 8- Tomar iniciativas destinadas ao resgate da credibilidade perdida pela classe política brasileira como um todo, nas três esferas de Poder e que tem transbordado para outros setores como o Setor Privado, em articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo. Essa degradação de credibilidade tem produzido no consciente coletivo um profundo descrédito e desesperança que acena com possibilidades de altos índices de voto nulo e abstenções nas eleições de 2016. Este clima de desestruturação da vida coletiva, nesta conjuntura política que estamos atravessando com altos índices de desemprego, a insegurança tende a aumentar.

EM TORNO DO PILAR SAÚDE E SUAS TRANSVERSALIDADES.

A constatação empírica do estado falimentar em que está mergulhado o sistema de saúde no país provoca comoção e tristeza em todos nós. Em Niterói, além da precariedade da rede pública, tem o agravamento do fechamento de vários hospitais privados nos últimos anos³, evidência de crise que assola também esse setor comprometendo o acesso universal à saúde que, constitucionalmente, a população municipal e brasileira teriam direito desde 1988 conforme segue:

Art.196. A SAÚDE é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

É importante registrar que dez anos antes da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, representantes e autoridades de mais de 180 países do mundo haviam se reunido em Conferência para discutir e firmar compromissos visando a emancipação dos povos excluídos e desvalidos com altas taxas de morbidade e mortalidade, nos termos da declaração seguinte:

DECLARAÇÃO DE ALMA-ATA

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE

Alma-Ata, URSS, de 6-12 de setembro de 1978.

A Conferência enfatiza que a saúde, estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade - é um direito humano fundamental, e que a consecução do mais alto nível possível de saúde é a mais importante meta social mundial, cuja realização requer a ação de muitos outros setores sociais e econômicos, além do setor saúde.

Apesar da Conferência de Alma-Ata ter pré-fixado o ano de 2.000 como o ano em que todos os povos do mundo deveriam ter alcançado direitos universais à saúde básica nos moldes acima definidos, em Niterói, como na RMRJ (Região Metropolitana do RJ) observa-se, diariamente, as agruras que tem vivenciado a população nas portas das unidades de saúde em geral, e, em especial, dos hospitais públicos, inclusive de grandes instituições como o HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro). Percebe-se, pois, que a saúde está passando por uma crise profunda, sem perspectivas de melhora no curto prazo. As causas são as mais diversas e as providências a serem tomadas são inúmeras.

A ASPI oferece, como contribuição para a atenuação do caos na saúde em Niterói, as sugestões abaixo:

- 1- Realizar ação conjunta entre Saúde e Educação, com vistas a minorar problemas prevaletentes de saúde e potencializar os métodos para sua prevenção e controle, promovendo instruções/ensinamentos sobre distribuição de alimentos, sobre nutrição apropriada, provisão adequada de água de boa qualidade, noções gerais de saneamento

³ Fecharam o Hospital São Paulo, a Clínica (Hospital) Santa Juliana, o Hospital Maternidade Santa Rosa; Clínica Santa Lúcia; o Centrocárdio; o Procordis, o Hospital Santa Mônica; e em estado falimentar se encontra o Hospital Santa Cruz, um dos maiores da rede privada, entre outras unidades.

básico, cuidados de saúde materno-infantil, inclusive planejamento familiar, imunização contra as principais doenças infecciosas, prevenção e controle de doenças conjuntamente endêmicas (Dengue, Zika e Chikungunya) e fornecimento de medicamentos essenciais. (*baseado na Declaração de Alma-Ata adaptada para Niterói de 2016*);

- 2- Apoiar, efetivamente entidades como o Instituto Vital Brasil e Universidades com expertise específica para o desenvolvimento de pesquisa, remunerada se preciso, em busca de soluções para doenças circunstanciais como as provocadas atualmente pelo mosquito *Aedes Aegypti*.
- 3- Realizar concursos públicos para reposição de pessoal efetivo, redução da terceirização e valorização profissional por meio de Plano de Cargos e Carreira atualizado periodicamente, assegurando treinamento em serviço, atualização permanente e remuneração digna, condizente com a importância de salvaguarda de vidas humanas, juntamente com ampla melhoria das condições de trabalho;
- 4- Criar ou aperfeiçoar uma Central de Regulação para marcação de consultas *on line*, por telefone ou presencial que facilite a vida do cidadão, bem como para marcação de cirurgias e outros procedimentos de maior complexidade e ênfase no sistema hierarquizado de atendimento, mediante guias de referência e contra referência;
- 5- Ampliar o setor de dispensação gratuita de medicamentos, sobretudo de uso contínuo para demanda de pacientes com doenças não transmissíveis, bem como, àqueles portadores de doenças infectocontagiosas e parasitárias. Atenção especial a doenças decorrentes do modo de vida contemporâneo como o sedentarismo que pode causar hipertensão e obesidade, ou alimentação inadequada que pode também causar obesidade, além de desnutrição, entre outros tantos males.

EM TORNO DO PILAR **EDUCAÇÃO** E SUAS TRANSVERSALIDADES.

Recorrendo mais uma vez a preceitos constitucionais observa-se que em seu Capítulo III denominado “Da Educação, da Cultura e do Desporto” consta que:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

“Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”;

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: (...). II– a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento”. (...)

Embora o Art. 205 seja muito claro, a realidade cotidiana na esfera da educação brasileira está longe de corresponder ao recomendado, lembrando que Niterói não foge ao padrão médio nacional. O que se vê, com bastante frequência, tem sido a:

Violência de todas as ordens, nas casas e nas salas de aula. Atiradores que cometem crimes sem razão e perdão. Maus tratos contra crianças, idosos mulheres... Acompanhar o noticiário não é tarefa das mais fáceis. A sociedade está doente. E o remédio para boa parte destas enfermidades pode estar nos bancos escolares, afirma Teuler Reis. A cura, no entanto, depende de diagnósticos precisos que deverão levar a uma nova receita para o ensino, em favor do presente e do futuro⁴.

Acrescente-se a isso frequentes greves de professores em diferentes cidades do Brasil devido aos baixos salários e más condições de trabalho que fraturam processos de trabalho programados no início de cada ano letivo. Mais do que pontuais, os problemas da educação são estruturais e culturais, uma cultura ou modo de fazer muito arraigado na prática pedagógica que precisaria passar por urgentes atualizações frente à revolução na informática e na tecnologia de um modo geral, no Brasil e no Mundo.

Para mitigar os problemas ainda prevalecentes na educação, a ASPI-UFF identifica e defende dois pressupostos básicos de gestão, aos quais se filiam uma série de propostas operativas. Os dois pressupostos são:

- 1- Gestão democrática do sistema de ensino e da escola
- 2- Formação do educando para a cidadania – (Art. 205 da Constituição Brasileira)

⁴ Teuler Reis tem um vasto currículo. Psicólogo, psicanalista e escritor, é pós-graduado em Temas Filosóficos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em <http://www.teulerreis.com.br/portal2/index.php/artigos>

Segundo a LDB – Lei nº 9394/96, de 20-12-1996, os três princípios básicos que norteiam a Gestão Democrática, são:

Descentralização: “A administração, as decisões, as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada”.

Participação: “Todos os envolvidos no cotidiano escolar devem participar da gestão: professores, estudantes, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola, e toda a comunidade ao redor da escola”.

Transparência: “Qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos”.

Após definição dos pressupostos básicos que devem presidir uma concepção de melhoria da educação em Niterói, apresentamos propostas operativas que o cotidiano da administração pública requer:

- 1- Aprimoramento do sistema de formação continuada de todos os profissionais que atuam no sistema municipal de Educação, tanto os professores, quanto o pessoal administrativo, coordenadores e gestores, valendo-se, especialmente, de integração ou convênio com a UFF;
- 2- Elaboração de um plano de médio e longo prazo com o objetivo de ampliar o tempo integral no maior número possível de escolas da rede municipal;
- 3- Incentivo a todas as formas de manifestações culturais vindas das diversas entidades promotoras de eventos, respeitado o calendário próprio de cada entidade e de cada tipo de atividade, preferencialmente quando contempladas as diferentes regiões do município. Valorizar, também, a produção das expressões culturais praticadas por pequenos grupos ou associações, como os da comunidade afrodescendentes, nipo-brasileira, italiana, portuguesa, espanhola, de associações de mulheres, de grupos LGBT e muitos outros.
- 4- Ampliação da municipalização do Ensino Fundamental da rede pública em Niterói em comum acordo com o Estado;
- 5- Ampliação e melhoria da Rede Física com base em estudo prévio definidor da “Localização Ideal de Escolas”⁵ devidamente equipadas com recursos materiais e humanos, distinguindo classes especiais de acordo com cada localização escolar;
- 6- Aquisição e manutenção de um veículo equipado com profissionais preparados, para percorrer as escolas, com objetivo de, em transversalidade com a saúde, realizar a avaliação da acuidade visual e auditiva das crianças, fazer exames de saúde bucal e outros que forem necessários, para todas as crianças, jovens e adultos, principalmente as que entram no 1º ano do Ensino Fundamental;
- 7- Garantia de segurança eficiente em todas as escolas, nos três turnos, dentro e no entorno delas, em parceria com órgãos de segurança localizados em Niterói;

⁵ Entre 1989-90 foi realizada uma pesquisa na Secretaria Municipal de Educação denominada Localização Ideal de Escolas que indicou bairros e lugares ideais nos quais deveriam construídas escolas de diferentes níveis com base em estatística e previsões de crescimento demográfico infantil. Autor responsável: Dr. Nélio Pizolatto.

- 8-** Implantação de espaços para EJA (Educação de Jovens e Adultos) em todos os turnos, com previsão de espaços para atendimento a crianças e adolescentes, filhos menores de pais ou responsáveis durante o seu horário de aula;
- 9-** Identificação de próprios municipais, terrenos vazios ou construções desocupadas, segundo cadastro já realizado pela Procuradoria do Patrimônio, parte integrante da Procuradoria Geral do Município, para fins de construção de unidades escolares ou de centros educacionais de referência.
- 10-** Em transversalidade com a área de Desportos, valorizar a Educação Física Escolar, com reforço de sua carga horária, capacitação permanente dos profissionais, melhoria dos equipamentos, dos materiais de ensino e espaços apropriados para práticas esportivas e culturais em cada unidade escolar, sabendo-se que o esporte como as atividades culturais criativas podem contribuir para a formação de habilidades corporais, desenvolvimento de valores estéticos, de disciplina interior, respeito ao próximo e um conjunto de valores éticos e morais;
- 11-** Estímulo à formação e participação do educando nos JEN (Jogos Escolares de Niterói) precedidos da formação de times de base em cada escola e em cada Região de Planejamento Municipal⁶;
- 12-** Instituição de incentivos como bolsas especializadas, de estudos, para atletas e artistas mirins, mediante observação do desempenho e talento do aluno, a fim de que se possa formar atletas desde as categorias de base escolar e artistas em idade precoce;
- 13-** Em parceria com a Secretaria de Esportes e sociedade civil afeita aos esportes, participar da definição de Políticas Públicas para os próximos anos na área dos desportos, estabelecendo diretrizes, metas e objetivos;
- 14-** Buscar parcerias com projetos como o Rumo Náutico, da Família Graef, que forma em esportes náuticos, jovens de áreas carentes atrelados à forte educação ambiental e iniciação ao trabalho;
- 15-** Ampliação do número de bibliotecas nas escolas ou fora delas, em outras edificações disponíveis, ou novas construções em terrenos baldios, equipando-as com recursos multimídia, internet, acervos selecionados, adequados e atualizados periodicamente;
- 16-** Instituição de Centros Culturais equipados com oficinas diversas, salas de exposições de trabalhos de estudantes, de uso extensivo às famílias e comunidade para neles realizar atividades relacionadas a artes plásticas, cênicas e similares devidamente orientadas para alunos da Rede Municipal, extensivas a outras crianças da comunidade, suas mães, seus pais e responsáveis;
- 17-** Incentivo ao uso de praças públicas para a realização de atividades culturais, educacionais e esportivas devidamente orientadas e monitoradas por especialistas das respectivas áreas de Governo e estudar possibilidades de novas concessões a feirantes “culturais” à semelhança do que ocorre no Campo de São Bento.

⁶ 1. Região Norte; 2. Praias da Baía; 3. Região de Pendotiba, 4. Região Oceânica e 5. Região Leste

EM TORNO DA MOBILIDADE URBANA E SUAS TRANSVERSALIDADES

Para além do tripé básico antes selecionado, a ASPI considera também que o tema da mobilidade urbana, gargalo sufocante e paralisante das grandes e médias cidades brasileiras da era industrial, tem sido crucial em Niterói por provocar um forte desgaste no conjunto dos moradores e especialmente, na força de trabalho que consome longas horas em deslocamentos do local de moradia x locais de trabalho ou de estudo, gerando queda de produtividade devido ao esgotamento físico, psicológico e emocional.

Para infortúnio dos niteroienses a mobilidade urbana já tão prejudicada tem sido marcada por frequentes engarrafamentos oportunizando a prática de arrastões (roubos coletivos com uso de violência) praticados por pessoas desprovidas de valores humanos, provavelmente criadas em ambientes sociais sem acesso a escolas de qualidade, à saúde, em famílias desorganizadas, mal empregadas ou desempregadas e, sobretudo, em clima de desamor.

A mobilidade urbana com esse nível de complexidade tem aumentado o índice de adoecimento do usuário, cidadão de Niterói, por *stress* que sobrecarrega, transversalmente, o já combalido sistema de saúde acumulando prejuízos no cotidiano da cidade.⁷ Assim, o sistema de transporte ineficiente e ineficaz produz deseconomias de aglomeração, e, devido à sua natureza será colocado não fora do tripé original, mas sob ele, como substrato territorial sobre o qual ocorrem todas as ações relacionadas nos três Pilares inicialmente eleitos como prioritários. O sistema de transportes e trânsito funciona como um sistema de vasos comunicantes: quando entope paralisa todos os demais sistemas -> paralisa a cidade.

A ASPI recomenda ao Prefeito e aos Vereadores que se elegerem que, ao legislar ou elaborar Plano Municipal⁸ sobre a matéria em questão, que sejam observados os princípios fixados pela Lei Federal de nº 12.587/12, de 13-4-2012, que define a PNMU (Política Nacional de Mobilidade Urbana) como segue:

Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e

V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento e da mobilidade urbana.

⁷ Pesquisa da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostra que cerca de 30% dos moradores da Região Metropolitana de São Paulo, a maior cidade do Brasil, apresentam transtornos mentais decorrentes do ritmo acelerado e do estresse causado pelo trânsito.

⁸ Segundo o professor-doutor do Instituto de Economia da Unicamp Eduardo Fagnani, “o problema é que nunca tivemos uma política nacional com gestão de transporte público compartilhada, entre os três níveis de governo nos últimos 60 anos. Essa questão precisa ser enfrentada”. Disponível em: <https://pt.globalvoices.org/2013/07/28/brasil-como-resolver-a-crise-na-mobilidade-urbana/>

Recomenda também que, partindo dos objetivos acima elencados, sejam observados os 10 (dez) princípios básicos sobre os quais várias entidades e governos locais têm consensuado em torno deles e que são:

Abaixo, citamos 10 princípios básicos para uma mobilidade urbana sustentável:

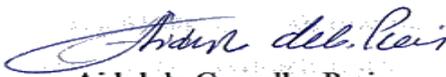
1. **Andar a pé:** Todos somos pedestres, por isso é essencial ter um ambiente de trânsito a pé de qualidade;
2. **Transportes não poluentes:** Criar um ambiente seguro e confortável para bicicletas e outros veículos não motorizados circularem;
3. **Mobilidade coletiva:** Oferecer transporte coletivo de qualidade e de preço acessível a todos;
4. **Restrição ao acesso de veículos:** Em lugares de grande trânsito de pedestres e muitas construções, o acesso de veículos e coletivos deve ser reduzido;
5. **Serviços de entrega sustentável:** As entregas de mercadorias devem ser realizadas da maneira mais limpa e segura possível;
6. **Integração:** É importante colocar as pessoas, as atividades e os espaços da cidade em integração;
7. **Preencher espaços:** Construir opções de serviços em terrenos inutilizados para atrair pessoas e facilitar a vida da comunidade que vive em cada bairro, visando o menor deslocamento;
8. **Preservação:** Preservar e fortalecer a cultura, a natureza, a história e a população local;
9. **Conexão de bairros:** Tornar vias e calçadas mais agradáveis, rápidas e interessantes entre os quarteirões, possibilitando o trânsito a pé ou em bicicletas;
10. **Pensando no futuro:** Deve-se investir em projetos a longo prazo. Cidades sustentáveis são pontes para as próximas gerações, já que são maleáveis e construídas a partir de materiais duráveis de alta qualidade.

Esta é uma área de gestão que exige dos governantes, necessariamente, uma competência política de articulação supra municipal, tendo em vista que não se consegue solucionar tal problemática de forma isolada, no interior dos limites de um município.

Tendo em vista que no corpo de associados da ASPI há engenheiros especializados em transportes e trânsito, se algum candidato desejar, a ASPI poderá fazer uma intermediação entre o candidato interessado e os professores aposentados da área.

Por fim, porém não menos importante, a ASPI sugere que a próxima gestão à frente da Prefeitura de Niterói estude a possibilidade do aproveitamento e valorização do trabalho voluntário que é realizado por inúmeras entidades como associações de classe, de categorias profissionais, de grupos de amigos, de ONGs em nossa cidade, grande parte das quais tem operado com alta qualidade, desprendimento, dedicação e têm até substituído serviços públicos oficiais em certas frentes sociais.

Niterói, 15 de Agosto de 2016.


Aídy de Carvalho Preis
Presidente da ASPI-UFF


Satie Mizubuti
Pela Comissão Organizadora da ASPI/CAAP